

**Ata nº 1.767 da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dianópolis – TO**

Endereço: Praça Francisco Liberato Póvoa, Nº 271, Centro, CEP: 77300-000

CNPJ: 02.535.379/0001-60

Aos 09 dias do mês de Dezembro de 2025, às 14h42min, sob a proteção de Deus e as presenças dos senhores vereadores: Capitão Ailton, Gena Ferreira, Hamurab Diniz, Antônio Quirino, Ailton da Vitória, Professora Edna Vieira, Julian Oliveira, Manin do Zorra, Leandro Guedes e Tiago Cardoso. Destacou-se a presenças dos Agentes de Saúde e Endemias: Roberta Maria de Araújo, Joana Silva Barbosa, Eliane dos Santos, Evacy da Silva Ribeiro, Rita Lopes da Silva Ferreira, Joelma dos Santos Rodrigues, Cecilia Guedes Moreira de Melo, Adorito Soares de França, Jovenice Mendes Folha Aires, Selena Gabriel Silva e Ronaldo Lopes da Silva. O senhor presidente Junior Trindade declarou aberta a presente sessão. Pequeno Expediente: Leitura da Indicação nº 103/2025 Indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de instalação de iluminação pública nas rotas de tráfego do Povoado Contagem. Autoria: Vereadores: Leandro Guedes e Ver. Júnior Trindade. Leitura da Indicação nº 104/2025 Indica Patrolamento, Encascalhamento e Limpeza das Ruas da Segunda Etapa do Vila Nova. Autoria: Vereador: Leandro Guedes. Leitura do Requerimento nº 38/2025 Requerer que seja concedido tempo de até 10 minutos, durante a minha fala na sessão ordinária, do dia 09/12/2025 para que representantes da ATACOM possam se manifestar e apresentar as demandas relativas à categoria dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE). Autoria: Vereador. Gena Ferreira. Leitura do Projeto de Lei Nº 51/2025 Autoriza a doação de imóvel ao Ministério Público do Estado do Tocantins. Distribuído: Constituição, Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; Administração e demais correlatas. Autoria: Executivo Municipal. Leitura do Parecer ao Veto Parcial ao Projeto de Lei 48/2025 – Sanção Lei 1.634/2025 Ementa Dispõe sobre a criação de Zonas de Áreas de Proteção Ambiental (APA) no Município de Dianópolis, estabelecendo que tal ato somente poderá ser realizado por lei municipal, vedada a sua criação por decreto ou qualquer outro ato do Poder Executivo. Autoria: Vereadores: Junior Trindade, Ailton da Vitória, Cap. Ailton, Dr. Hamurab Diniz, Manin do Zorra, Leandro Guedes, Prof. Edna Vieira. Relatoria: Constituição e Justiça; Administração e demais correlatas. Grande expediente: Discussão e votação da Indicação Nº 103/2025. Autoria: Vereadores Leandro Guedes e Junior Trindade. Em discussão. Em votação. Aprovada por unanimidade em único turno. Discussão e votação da Indicação Nº 104/2025. Autoria: Vereador Leandro Guedes. Em discussão. Em votação. Aprovada por unanimidade em único turno. Discussão e votação do Requerimento Nº 38/2025. Autoria: Vereador Gena Ferreira. Em discussão. Em tempo fez uso da palavra o presidente da ATACOM- Ronaldo da Saúde no tempo de fala do Vereador Gena

Ferreira. Em votação. Aprovada por unanimidade em único turno. Passando as comunicações das lideranças fez uso da palavra o vereador Giullian Oliveira Lider de Governo. Ordem do dia: Discussão e Votação do Parecer ao Veto Parcial ao Projeto de Lei 48/2025 – Sanção Lei 1.634/2025 Ementa Dispõe sobre a criação de Zonas de Proteção Ambiental (APA) no Município de Dianópolis, estabelecendo que tal ato somente poderá ser realizado por lei municipal, vedada a sua criação por decreto ou qualquer outro ato do Poder Executivo. Autoria: Vereadores: Junior Trindade, Ailton da Vitória, Cap. Ailton, Dr. Hamurab Diniz, Manin do Zorra, Leandro Guedes e Prof. Edna Vieira. Relatoria: Constituição, Justiça e Redação. A comissão opinou pela manutenção do voto. Em discussão. Em votação. Veto aprovado por 10 votos favoráveis a 1 desfavorável em turno único. Não havendo nada mais a tratar o senhor presidente Junior Trindade declarou encerrada a presente sessão, convocando a próxima para o dia 10 de Dezembro de 2025, às 14h15min, e eu, 1º secretária Edna de Jesus Vieira, lavrei a presente ata que se aprovada será assinada por mim, pelo segundo secretário Genivaldo Ferreira dos Santos e pelo Senhor Presidente Jurimar José Trindade Junior.

*E Vieira*  
Edna de Jesus Vieira  
Primeira Secretária

*Jurimar José Trindade Junior*  
Presidente

*Genivaldo Ferreira dos Santos*  
Segundo Secretário